



PORTARIA N.º 853/2020 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o prazo da Portaria 708/2018 - REITORIA/UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolo nº 17.023.677-7;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria 708/2018 – REITORIA/UNESPAR, que designou a **Comissão de Avaliação de Títulos dos Agentes Universitários**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 23 de julho de 2020.

Parágrafo único. A composição da referida comissão permanecerá a mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor